Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1375

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16 614 DE 29 DE MAIO DE 2.026.

Designa Gestor da Ata de Registro de Preços n° 068, referente ao Processo Licitatório nº 011/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026.

André Luis Domingos, Secretário Municipal de Transporte, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 068, referente ao Processo Licitatório nº 011/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição baterias automotivas para reposição de estoque e substituição nos veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal.

Gestor(a): Ryan Fernando Augusto Vieira

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 29 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Transporte

.....

PORTARIA Nº 16 615 DE 29 DE MAIO DE 2.026.

Designa Gestor das Atas de Registro de Preços n° 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066 e 067, referente ao Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestor das Atas de Registro de Preços nº 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066 e 067, referente ao Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

Gestor(a): Yasmin Cristina Benedito Rocha

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 29 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.616, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.025.

Retorna Fernanda Oliveira de Lima ao seu emprego de origem de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Retornar, a partir de 01 de junho de 2.026, a servidora **Fernanda Oliveira de Lima**, ocupante da função em comissão de Chefe de Divisão de Compras, ao seu emprego de origem de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.617, DE 29 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Fernanda Oliveira de Lima, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Fernanda Oliveira de Lima, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **Fernanda Oliveira de Lima**, matrícula nº 16701, do emprego público de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de junho de 2.026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.618, DE 29 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Nataniel Elias Mendes de Almeida, ocupante do emprego de Técnico Desportivo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor Nataniel Elias Mendes de Almeida, ocupante do emprego de Técnico Desportivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **Nataniel Elias Mendes de Almeida**, matrícula nº 17782, do emprego público de Técnico Desportivo, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de maio de 2026.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.620, DE 29 DE MAIO DE 2.026.

Designa Lauriane Bueno Silva para responder pela função comissionada de Chefe de Divisão de Compras.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.667, de 01 de março de 2023 que dispõe sobre a criação da Divisão de Compras;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 4.667, de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de junho de 2026, a servidora **Lauriane Bueno Silva**, CPF nº ***516036**, para responder pela função comissionada de **Chefe de Divisão de Compras**, nos termos do artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº 4.667, de 01 de março de 2023, com os vencimentos que lhe couberem por lei, ficando dispensada do registro de ponto.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de maio de 2026.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.619, DE 29 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do “Abono Salarial por Atividade” ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, a partir de 01 de junho de 2026, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, os servidores abaixo:

Alex de Sousa Bueno, Tratorista, na referência 16.

André Tannous, Médico 20 horas semanal, na referência 96.

Andreia Cristina Machado Toloti, Coordenador Pedagógico de Educação Básica, na referência 99.

Ana Donizeti de Moraes Fortunato, Diretor de Creche, na referência 116.

Ana Carolina Mortari Parreira, Facilitador de Oficinas, na referência 58.

Ashley Romanato Mendes Zanuto, Coordenador Pedagógica de Educação Básica, na referência 99.

Bianca Dany Ribeiro dos Santos, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 35.

Bruna Costa e Silva, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 17.

Bruna Mara Pina da Silva, Monitor de Creche, Cepem e

Cemei, na referência 25.

Caroline Aparecida Pereira Menegheti, Merendeira, na referência 18.

Caio Eduardo da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 13.

Carlos Alexandre da Cruz, Motorista, na referência 20.

Cleude dos Reis Geloni, Ajudante de Manutenção, na referência 12.

Crisani Angelica Lima, Ajudante de Manutenção, na referência 14.

Conceição de Maria Rodrigues Lopes, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 17.

Daniela de Souza Lima, Psicóloga, na referência 63.

Evandro Marcelo Martinelli, Ajudante de Manutenção, na referência 18.

Edmara Lúcia da Silva Vitório, Merendeira, na referência 24.

Edna Ferreira de Souza Silva, Auxiliar Administrativo, na referência 34.

Edilson Francisco Pereira, Eletricista, na referência 42.

Eula Paula dos Santos, Ajudante de Manutenção, na referência 14.

Eliana Muniz de Oliveira Vieira, Ajudante de Manutenção, na referência 12.

Fabiano Sampaio Bernardino, Auxiliar Administrativo, na referência 24.

Fernanda Aparecida Silveira, Assistente Social, na referência 69.

Fernanda de Oliveira Almeida, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 29.

Gabriela Brisolla Garcia, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 24.

Giovana Lopes Rocha, Fiscal Municipal, na referência 49.

Gustavo Ferreira, Engenheiro Ambiental, na referência 104.

Hamid Tannous, Médico 20 horas semanal, na referência 107.

Ismael Galdino de Souza, Gerente de Serviços, na referência 133.

Janaína Costa Biagi Rios, Auxiliar Odontológico, na referência 18.

João Luiz Giovanini, Motorista, na referência 17.

João Batista de Faria, Agente de Saneamento, na referência 45.

João Batista Lourenço, Ajudante de Manutenção, na referência 44.

João Antônio Martinelli, Vigia, na referência 43.

José Valdir Izaias, Operador de Máquina, na referência 45.

Juniel Pereira da Silva, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 17.

Kauane de Oliveira Roque, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 17.

Kelly Cristina Dadalte Leite, Assistente Social, na referência 64.

Larissa do Nascimento Silva, Enfermeiro, na referência 58.

Leonardo Pereira Barros, Vigia, na referência 11.

Lilian Cristina Conti Brigo, Agente de Combate a Endemias, na referência 81.

Luiz Fernando Lopes, Motorista, na referência 20.

Luiz Fernando Brito da Silva, Coveiro, na referência 10.

Luciana Monteiro de Macedo Barbosa, Ajudante de Manutenção, na referência 12.

Luciana Silva Zacarias, Controlador Interno, na referência 93.

Marillisy Costa Almeida, Agente de Combate a Endemias, na referência 78.

Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção, na referência 40;

Marcos Rogério da Cruz, Motorista, na referência 13.

Marcus Vinícius Cordeiro, Vigia, na referência 11.

Natália Lopes de Paula, Agente Escolar, na referência 12.

Nalva Aparecida dos Santos Galhardo, Merendeira, na referência 11.

Nayara de Oliveira Almeida, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 17.

Osmir Serniker, Ajudante de Manutenção, na referência 40.

Otávio Barbosa Alves, Agente de Combate a Endemias, na referência 78.

Pamela Cristina Miguel, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 17.

Priscila Santos de Souza, Auxiliar Administrativo, na referência 13.

Reinaldo Barbosa Alves, Motorista, na referência 12.

Ricardo da Silva, Motorista, na referência 11.

Rosângela Aparecida Batista Caputti, Agente Escolar, na referência 24.

Sebastião Máximo de Souza Júnior, Motorista, na referência 42.

Silveli Ferreira de Oliveira, Ajudante de Manutenção, na referência 19.

Sueli Barbosa de Sousa Santos, Ajudante de Manutenção, na referência 23.

Silvia Helena de Oliveira e Oliveira, Auxiliar de Limpeza, na referência 32;

Talita Jenifer Silva Serafim, Técnico de Enfermagem, na referência 44.

Thiago Vitório de Oliveira, Facilitador de Oficinas, na referência 57.

Tuani Medeiros Viana, Fisioterapeuta, na referência 72.

Vanessa Ferro Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 25.

Vanieli Guelhiri Santos, Psicólogo, na referência 73.

Vera Eunice Magalhães, Vigia, na referência 11.

Victor Lopes, Motorista, na referência 13.

Victor Stábile Romanato, Auxiliar Administrativo, na referência 18.

Zilda Aparecida Santos Baboni, Médico 20 horas semanal, na referência 103.

Zuleide Rosana da Silva Moreira, Merendeira, na referência 11.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2026, Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade n° 001/2026, Processo nº 004/2026, Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de coleta de exames laboratoriais nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): **LAVITTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ n° 53.814.408/0001-53. Valor Total R$ 105.895,03 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos). Vigência: 15/05/2026 a 14/05/2027. Assinatura: 15/05/2026.

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2026, Credenciamento nº 001/2026, Inexigibilidade n° 001/2026, Processo nº 004/2026, Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de coleta de exames laboratoriais nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): **LAVITTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ n° 53.814.408/0001-53. Valor Total R$ 105.895,03 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos). Vigência: 15/05/2026 a 14/05/2027. Assinatura: 15/05/2026.

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, Processo nº 056/2026, cujo objeto é a contratação de show artístico com o grupo Demônios da Garoa, para apresentação no evento da 7ª Feira do Livro do Município, as 22h00 do dia 30 de maio de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): DEMÔNIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n° 07.630.630/0001-99. Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 22/05/2026 a 21/06/2026. Assinatura: 22/05/2026.

Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de TESTE RÁPIDO PARA INFLUENZA A/B E H1N1 conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 29 de maio de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de pasta condutora EEG e Pinça ECG Braçadeira Cardioclip conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 29 de maio de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamentos do componente básico padronizados pela REMUME conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 29 de maio de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....